

PORTARIA Nº 034/2022-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 9 dias de férias à Procuradora do Estado VANESSA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 226.305-0 B, sendo: 1 dia do 2º período do exercício de 2014, 4 dias do 2º período de 2015 e 4 dias do 2º período de 2021, a contar de 06/01/2022 até 14/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de janeiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 73964

PORTARIA Nº 035/2022-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado HELGA COSTA MENDONÇA DE REZENDE, matrícula nº 221.394-0 B, referente ao 1º período do exercício de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de janeiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 73971

PORTARIA Nº 036/2022-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado IVANIA LUCIA SILVA COSTA, matrícula nº 211.268-0 B, referente ao 1º período do exercício de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de janeiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 73973

PORTARIA Nº 037/2022-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 15 dias de férias à servidora HELLEN CRISTINA SILVA MORAES, matrícula nº 153.584-6 D, referente ao exercício de 2021, a contar de 03/01/2022 a 17/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de janeiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 73976

PORTARIA Nº 038/2022-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 15 dias de férias à servidora SUELEM CARNEIRO FONSECA, matrícula nº 247.532-4 A, referente ao exercício de 2022, a contar de 01/01/2022 a 15/01/2022, e os 15 dias restantes, sejam transferidos para outra oportunidade por necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de janeiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 73977

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0477/2021-GSEFAZ-29.12.21 DESIGNAR RONALDO AMARAL NEMER, Coordenador Técnico de Orçamento do Estado, mat. 202.085-8I, para responder pela Secretaria Executiva de Orçamento-SEO, no período de 03.01 a 14.01.2022, férias da titular Christiane Travassos Santos Silva, mat. 195.721-0G. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0288, de 30.12.21, pg.1. 0478/2021-GSEFAZ-30.12.21 DESIGNAR EWERTON CLAUDINO TEIXEIRA, AAFE, mat. 192.890-2A, para responder pelo Departamento de Informações Econômico-Fiscais-DEINF, pelo período de 30.12.2021 a 08.01.2022, férias da titular Karen Valeska Cavalcante Monteiro, mat. 190.404-3A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0288, de 30.12.21, pg.1. 0001/2022-GSEFAZ-03.01.22 DESIGNAR ALEXANDER DOS SANTOS NOEL, AAFE, mat. 193.047-8A, para responder pela Subgerência de Supervisão das Declarações Econômico-Fiscais-SG-DE, pelo período de 27.12 a 29.12.2021, férias da titular Vanderlan Pires da Silva, mat. 190.405-1A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0001, de 04.01.22, pg.1. 0002/2022-GSEFAZ-03.01.22 COLOCAR à disposição do Sindicato dos Técnicos do Fisco do Estado do Amazonas-SINTAFISCO, os servidores ENNIO DOS SANTOS BAPTISTA, TFE, mat. 126.789-2A, e MARCELO AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA, TFE, mat. 126.788-4A, para exercício de mandato classista, a partir de 01.01.22 a 31.12.24. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0001, de 04.01.22, pg.1. 0004/2022-GSEFAZ-03.01.22 DESIGNAR ALINE BARROS FERNANDES PONTES, ATE, mat. 188.692-4B, para responder pela Assessoria Jurídica-ASSEJ, no período de 03.01 a 12.01.2022, férias do titular Demetrius Lima Soares, mat. 171.747-2B. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0001, de 04.01.22, pg.1 e 2. 0005/2022-GSEFAZ-03.01.22 DESIGNAR MARCOS ANTONIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para responder pela Gerência de Gestão de Documentos e Arquivo-GGDA, pelo período de 03.01 a 21.01.22, férias do titular Rubens Marques Furtado, mat. 192.869-4A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0001, de 04.01.22, pg.2. 0006/2022-GSEFAZ-03.01.22 DESIGNAR ADIEL ERNANE DE MACEDO REIS, Assessor IV, mat. 256.860-8A, para responder pela Gerência de Controle da Arrecadação-GCAR, pelo período de 10.01 a 02.02.22, férias do titular Júlio César Ribeiro Pereira, mat. 154.216-8B. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0001, de 04.01.22, pg.2. 0008/2022-GSEFAZ-04.01.22 DESIGNAR WILSON CARVALHO BOTELHO, AFTE, mat. 131.141-7A, para responder pelo Departamento de Fiscalização-DEFIS, pelo período de 03.01 a 01.02.22, férias do titular Diego Silveira, mat. 192.252-1A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0002, de 05.01.22, pg.1. 0010/2022-GSEFAZ-07.01.22 DESIGNAR CELSO MAKI SATO, AAFE, mat. 193.040-0A, para responder pelo Departamento Financeiro do Estado-DEFIN, pelo período de 12.01 a 02.02.22, férias do titular Marcos André Pontes Cavalcante, mat. 190.400-0A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0005, de 10.01.22, pg.1. 0011/2022-GSEFAZ-10.01.22 DESIGNAR WEBER LUIZ FAÇANHA COSTA, TATE, mat. 115.183-5A, para responder pela Gerência de Arrecadação das Unidades Descentralizadas-GARD, pelo período de 24.01 a 04.02.22, férias do titular Joel Brito Moura, mat. 192.891-0A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0005, de 10.01.22, pg.1.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, em Manaus, 12 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 74033

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO Nº 003/2022-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 35/2021-SEFAZ, firmado em 30.12.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução para realização de concurso público. Valor Global: R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Valor Mensal: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DO: UO: 14101, PT: 04.122.3229.1507.0001, Fonte: 0145, ND: 33903948, tendo sido emitida

pela SEFAZ, em 23/12/2021, a NE nº 1017/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, XIII da Lei 8.666/93, com base no Parecer nº 153/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.111058/2021-40-SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, em Manaus, 07 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício
Protocolo 74039

PORTARIA
Nº 0020/2021-GSEFAZ/SEAD

ALTERA Gratificação de Responsabilidade a ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, e da Portaria Nº0426/2021-G-SEFAZ, de 24 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Lei Nº 5498, de 15 de junho de 2021,

RESOLVEM:

ALTERAR a Gratificação de Responsabilidade atribuída à servidora abaixo relacionada, do nível 14 para o nível 13 em virtude de mudança de lotação, conforme a Portaria nº 0435/2021-GSEFAZ, de 02 de dezembro de 2021.

Nome	Cargo/Simbologia	Nív. Ant.	Nív. Atual	A contar de:
DAYANA ROBERT FALCONE	Assessor II / AD-2	14	13	25/11/2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 16 de dezembro de 2021.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 74023

PORTARIA
Nº 0001/2022-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI a Gratificação de Responsabilidade aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em substituição, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ;

CONSIDERANDO o teor do art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Leis nos 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelo Decreto Nº 44.753, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as nomeações publicadas nos Decretos de 06, 14, 15 e 17/12/2021;

RESOLVEM:

Art 1º - ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo listados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ:

Nome	Cargo	Simb.	Nív.	A contar de:
KARLA MAIA BARROS	Assessor II	AD-2	14	13/12/2021
JULIO CESAR RIBEIRO PEREIRA	Gerente		13	01/12/2021
CARLOS AUGUSTO ANDRADE MARTINS	Assessor II			01/12/2021
MARIO FERREIRA SAID NETO	Subcoordenador			13/12/2021
GUILHERME DE OLIVEIRA BARROS	Assessor III	AD-3	10	16/11/2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em substituição, E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 04 de janeiro de 2022.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em Substituição

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 74026

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

PORTARIA N.º 530/2021 - DGRH/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e: **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão,

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

Nº	Nome	Cargo Simb.	Nível	A contar
1	RICARDO DOS SANTOS LIMA	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1	15	04.10.2021
2	GUILHERME PENA CESPEDES	GERENTE AD-2	14	04.10.2021

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 08 de outubro de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 73912

PORTARIA Nº 520/2021- DGRH/SES-AM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e: **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no Processo nº 01.01.017101.017225/2021-55/SES-AM,

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo,